**DECRETO Nº 201, DE 1º DE ABRIL DE 2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande Crédito Adicional Suplementar por conta de anulação no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2291/2021, de 11 de novembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, E EXTRATIVISMO RURAL |  |
| Função: | 20 - Agricultara |  |
| Subfunção: | 606 - Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL |  |
| Ação: | **2.21 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural** |  |
| Despesa 293: | 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas  Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 | R$ 10.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2004 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA, E EXTRATIVISMO RURAL |  |
| Função: | 20 - Agricultara |  |
| Subfunção: | 606 - Extensão Rural |  |
| Programa: | 16 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL |  |
| Ação: | **2.21 - Manutenção da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural** |  |
| Despesa 297: | 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos  Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 | R$ 10.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande, 21 de março de 2022

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**